CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.°54/2023

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, **com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: providencie a colocação de iluminação pública em frente ao Cemitério Municipal.**

JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: A Iluminação Pública é de fundamental importância para a segurança e preservação do espaço público, garantindo aos funcionários, munícipes e visitantes o acesso a qualquer hora. Ademais, referida propositura se trata de respeito às famílias que nos momentos de dor e sofrimento, sentem a dificuldade de adentrar no espaço do velório municipal por não ter iluminação suficiente disponibilizada na frente do cemitério.

Portanto, a implantação de iluminação (postes com luminárias em LED, mais eficiente e econômica) no cemitério público do município é medida fundamental.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões José Luís Correia.

Rubinéia, 14 de fevereiro de 2023.

Neuza Ribeiro
Vereadora